

## **Projeto PNUMA nº 615.3 (Brazil Project): Produção e Consumo Sustentáveis**

**Consultoria técnica para elaboração de planejamento estratégico para o Comitê Gestor de Produção e Consumo Sustentáveis – Consultor: João de Jesus da Costa**

**PRODUTO 3 – Relatório das oficinas de reestruturação e priorização das estratégias dos eixos do PPCS.**

---

### **Item 4 – Glossário de termos utilizados durante a Oficina Aberta sobre PCS**

**10YFP** – O Quadro Decenal de Programas sobre Consumo e Produção Sustentáveis (10YFP, da sigla em inglês) foi adotado na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), em 2012. Trata-se de um arcabouço para acelerar a transição para padrões mais sustentáveis de consumo e produção, tanto nos países desenvolvidos como em desenvolvimento.

*Link:* <http://www.mma.gov.br/publicacoes/item/14902-quadro-decenal-de-programas-sobre-produ%C3%A7%C3%A3o-e-consumo-sustent%C3%A1veis-10yfp.html>

**Acordo de Paris** – Tratado no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, que rege medidas de redução de emissão dióxido de carbono a partir de 2020. O acordo foi negociado durante a COP-21, em Paris e foi aprovado em 12 de dezembro de 2015. Após a aprovação pelo Congresso Nacional, o Brasil concluiu, em 12 de setembro de 2016, o processo de ratificação do Acordo de Paris.

*Link:* <http://www.mma.gov.br/clima/convencao-das-nacoes-unidas/acordo-de-paris>

**Acordo Setorial para Implantação do Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral** – foi assinado no dia 25/11/2015 e tem o objetivo garantir a destinação final ambientalmente adequada das embalagens. Em sua fase inicial, as ações do sistema se concentrarão nas cidades e regiões metropolitanas de Belo Horizonte, Cuiabá, Curitiba, Distrito Federal, Fortaleza, Manaus, Natal, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo.

*Link:* <http://www.sinir.gov.br/web/guest/embalagens-em-geral>

**Agenda Ambiental na Administração Pública** – a A3P é um programa do Ministério do Meio Ambiente que objetiva estimular os órgãos públicos do país a implementarem práticas de sustentabilidade. A A3P fornece assistência técnica aos seus parceiros de sustentabilidade, os órgãos públicos que implantaram a Agenda. A formalização da parceria entre o MMA e o órgão público se dá pela assinatura de Termo de Adesão.

*Link:* <http://www.mma.gov.br/mma-em-numeros/a3p>

**Arranjos Produtivos Locais** – os APLs são aglomerações de empresas e empreendimentos, localizados em um mesmo território, que apresentam especialização produtiva, algum tipo de governança e mantêm vínculos de articulação, interação, cooperação e aprendizagem entre si e com outros atores locais, tais como: governo, associações empresariais, instituições de crédito, ensino e pesquisa. Coordenado pelo MDIC, o Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais (GTP APL)

conta com o apoio de uma Secretaria Executiva lotada na Coordenação-Geral de Arranjos Produtivos Locais (CGAL) da Secretaria do Desenvolvimento e Competitividade Industrial (SDCI). Até o último recenseamento, realizado em 2015, havia 677 APLs reconhecidos.

*Link:* <http://www.mdic.gov.br/index.php/competitividade-industrial/arranjos-produtivos-locais>

**Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional** – A Caisan, criada pelo Decreto nº 6.273, de 23 de novembro de 2007, é uma das instâncias integrantes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan). Tem por finalidade promover a articulação e a integração dos órgãos e entidades da administração pública federal afetos à área de segurança alimentar e nutricional. A Caisan reúne representantes de 20 ministérios e secretarias especiais.

*Link:* <http://mds.gov.br/caisan-mds>

**Câmara Temática Parcerias e Meios de Implementação** – É um espaço de convergência e proposição de políticas públicas, ações e instrumentos para implementação, constituídas por representantes governamentais e da sociedade civil. Têm caráter propositivo e consultivo. A CTPMI acompanhará a implementação das metas do ODS 17 e as metas relacionadas a meios de implementação dos demais ODS.

*Link:* <http://www4.planalto.gov.br/ods/noticias/camara-tematica-201cparcerias-e-meios-de-implementacao-dos-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel201d-e-instalada-em-reuniao-no-palacio-do-planalto>

**Campanha Mares Limpos** – Lançada em 2017 pela ONU Meio Ambiente com duração de 5 anos, terá ações para conter a maré de plásticos que invade os oceanos. No Brasil, a campanha trabalhará na mobilização de governos, parlamentares, sociedade civil e setor privado para fortalecer ações que reduzam a contribuição do país ao problema global dos plásticos que acabam nos mares.

*Link:* <https://nacoesunidas.org/lancamento-nacional-da-campanha-mares-limpos-e-destaque-da-semana-mundial-do-meio-ambiente/>

**Certificação do manejo sustentável de florestas** – O Cerflor visa à certificação do manejo florestal sustentável e da cadeia de custódia de produtos de base florestal, segundo o atendimento de princípios, critérios e indicadores - aplicáveis para todo o território nacional - prescritos nas normas elaboradas no fórum nacional de normalização e integradas ao Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade e ao Inmetro. As normas que compõem o Cerflor foram elaboradas pela ABNT CEE 103 – Comissão de Estudos Especial sobre Manejo Florestal, no âmbito da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

*Link:* [http://www.inmetro.gov.br/qualidade/cerflor\\_normasBrasileiras.asp](http://www.inmetro.gov.br/qualidade/cerflor_normasBrasileiras.asp)

**Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública** – A CISAP foi instituída pelo Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, com o objetivo de propor a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável no âmbito da administração pública federal, objetivando o desenvolvimento nacional sustentável. A CISAP é presidida pela Secretaria de Gestão do MP e conta em sua composição com representantes, titulares e suplentes, dos ministérios do Meio Ambiente; de Minas e Energia; da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; da Fazenda; da Transparência e Controladoria-Geral da União; além da Casa Civil.

*Links:* <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/noticias/835-comissao-interministerial-de-sustentabilidade-na-administracao-publica-cisap>; e <http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br/cisap>

**Comissão Nacional de Segurança Química** – Instituída pela Portaria nº 319, de 27 de dezembro de 2000, a Conasq é um mecanismo de articulação intersetorial de integração para a promoção da gestão adequada das substâncias químicas, que visa criar oportunidades para o fortalecimento, a divulgação e o desenvolvimento de ações intersetoriais relacionadas à segurança química. A Abordagem Estratégica para a Gestão Internacional de Substâncias Químicas (SAICM) é uma importante referência para a atuação da Comissão. A Conasq tem como coordenador o MMA e vicecoordenador o Ministério da Saúde. Atualmente, é composta por 22 instituições do setor público, privado e de organizações não-governamentais.

*Link:* <http://www.mma.gov.br/seguranca-quimica/comissao-nacional>

**Comissão Nacional dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável** – A CNODS é uma instância colegiada paritária, de natureza consultiva, integrante da estrutura da Secretaria de Governo da Presidência da República, com a finalidade de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU. Seu Plano de Ação para o período 2017-2019 assume 5 eixos estratégicos: Gestão e Governança da CNODS; Disseminação da Agenda 2030; Agenda 2030 Brasil (internalização); Territorialização (interiorização); e Acompanhamento e Monitoramento.

*Link:* <http://www4.planalto.gov.br/ods/menu-de-relevancia/comissao-ods> e <http://www4.planalto.gov.br/ods/publicacoes/plano-de-acao-da-cnods-2017-2019>

**Comitê Interministerial para Acompanhamento da Política Nacional de Resíduos Sólidos** – instalado em 17 de março de 2011, tem por finalidade apoiar a estruturação e implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, por meio da articulação dos órgãos e entidades governamentais, de modo a possibilitar o cumprimento das determinações e das metas previstas na Lei nº 12.305/10. O Comitê é formado pelo Ministério do Meio Ambiente, que é o coordenador, pelos ministérios das Cidades; do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; da Saúde; da Fazenda; do Planejamento, Orçamento e Gestão; do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Ciência e Tecnologia, além da Casa Civil e da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.

*Links:* <http://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/residuos-solidos/politica-nacional-de-residuos-solidos/comite-interministerial-para-acompanhamento.html>

**Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis (CIISC)** - O Comitê foi criado em 2003, reestruturado e renomeado em 2010 pelo Decreto 7.405. A finalidade é articular as ações do governo federal para construção de políticas públicas que promovam a inserção socioeconômica dos catadores de material reciclável. É coordenado pela Secretaria de Governo da Presidência da República.

*Links:* <http://www.secretariadegoverno.gov.br/iniciativas/pro-catador/publicacoes/folder> e <http://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/residuos-solidos/catadores-de-materiais-reciclaveis/comite-interministerial-para-inclusao-dos-catadores>

**Comitê Nacional de Desenvolvimento Tecnológico da Habitação** – O CTECH foi criado com o objetivo de acompanhar e incentivar as atividades referentes à inovação tecnológica no setor de habitação e propiciar uma maior articulação das ações governamentais nesse âmbito. Trata-se de um comitê de caráter interministerial, que promove o relacionamento entre os diferentes agentes do setor da construção: associações da classe patronal, instituições de pesquisa e fomento, entidades de normalização, associações de profissionais, e promotores públicos/privados envolvidos com a habitação e a infraestrutura urbana.

*Link:* [http://pbqp-h.cidades.gov.br/estrutura\\_ctech.php](http://pbqp-h.cidades.gov.br/estrutura_ctech.php)

**Comitê Orientador para a Implantação de Sistemas de Logística Reversa** – O Cori foi criado pelo Decreto Nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, que regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Participam do Cori o MMA, o MDIC, o Mapa, o MF e o MS.

*Link:* <http://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/residuos-perigosos/logistica-reversa/oleo>

**Comitê Socioambiental Permanente** – órgão colegiado de caráter consultivo, normativo e deliberativo do MTPA, foi instituído por meio da Portaria nº 984, de 13 de agosto de 2017, e possui como princípio norteador, a promoção da responsabilidade socioambiental na infraestrutura de transportes nacional. Tem como objetivo coordenar e supervisionar as iniciativas, ações, projetos, planos e programas, a fim de assegurar a integração entre o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e suas entidades vinculadas, além de possibilitar uma gestão socioambiental sustentável, efetiva e integrada para os empreendimentos de transportes.

*Link:* <http://transportes.gov.br/editoria-c/52-sistema-de-transportes/6980-sobre-comit%C3%AA-socioambiental-permanente.html>

**Compromisso Empresarial pela Reciclagem** – associação sem fins lucrativos dedicada à promoção da reciclagem dentro do conceito de gerenciamento integrado do lixo. Fundado em 1992, o Cempre é mantido por empresas privadas de diversos setores e trabalha para conscientizar a sociedade sobre a importância da redução, reutilização e reciclagem de lixo através de publicações, pesquisas técnicas, seminários e bancos de dados. Os programas de conscientização são dirigidos principalmente para formadores de opinião, tais como prefeitos, diretores de empresas, acadêmicos e organizações não-governamentais (ONGs). Desenvolve atualmente o Movimento Nacional pela Reciclagem, visando à redução da geração de lixo urbano, em parceria com o MMA e a Meio Ambiente.

*Link:* <http://cempre.org.br/sobre/id/1/institucional>

**Conferência de Cooperação Sul-Sul em PCS** – Cooperação Sul-Sul é a modalidade de cooperação técnica internacional que se dá entre países em desenvolvimento, que compartilham desafios e experiências semelhantes. Ela difere da tradicional Cooperação Norte-Sul (onde países desenvolvidos do Hemisfério Norte colaboram com países em desenvolvimento do Hemisfério Sul). A Cooperação Sul-Sul é uma das prioridades da política externa brasileira. Na última década, o Brasil tem investido esforços e recursos em programas voltados para países da América Latina e Caribe, África e Ásia, através da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), ligada ao Ministério das Relações Exteriores. Por essa razão, o Brasil foi o primeiro país a ter Cooperação Sul-Sul como parte integrante do Programa de País do UNFPA acordado com o Governo. A Conferência sobre Cooperação Sul-Sul para Produção e Consumo Sustentáveis aconteceu nos dias 6 e 7 de abril de 2017, em Brasília. O evento foi organizado

pelo Ministério do Meio Ambiente e ONU Meio Ambiente, e sediado pelo Ministério das Relações Exteriores.

*Link:* <http://www.unfpa.org.br/novo/index.php/sobre-o-unfpa/cooperacao-sul-sul> e <https://pt-br.facebook.com/notes/onu-meio-ambiente/coopera%C3%A7%C3%A3o-sul-sul-um-poderoso-mecanismo-de-produ%C3%A7%C3%A3o-e-consumo-sustent%C3%A1veis-na-%C3%A1/1319983991414025/>

**Conselho das Cidades** – O ConCidades é um instrumento de gestão democrática da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano. Trata-se de uma instância de negociação em que os atores sociais participam do processo de tomada de decisão sobre as políticas executadas pelo Ministério das Cidades, nas áreas de habitação, saneamento ambiental, transporte e mobilidade urbana e planejamento territorial. É um órgão colegiado de natureza deliberativa e consultiva, integrante da estrutura do MCidades e tem por finalidade estudar e propor diretrizes para a formulação e implementação da PNDU e acompanhar a sua execução.

*Link:* [www.cidades.gov.br/conselho-das-cidades](http://www.cidades.gov.br/conselho-das-cidades)

**Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional** – órgão de assessoramento imediato à Presidência da República, que integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan). O Consea é composto por dois terços de representantes da sociedade civil e um terço de representantes governamentais. A presidência é exercida por um(uma) representante da sociedade civil, indicado(a) entre os seus membros e designado(a) pela Presidência da República. É um espaço institucional para o controle social e participação da sociedade na formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional.

*Link:* <http://www4.planalto.gov.br/consea/aceso-a-informacao/institucional/o-que-e-o-consea>

**Conselho Nacional do Meio Ambiente** – O CONAMA é o órgão consultivo e deliberativo do Sistema Nacional do Meio Ambiente-SISNAMA, foi instituído pela Lei 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto 99.274/90. O Conselho é um colegiado representativo de cinco setores, a saber: órgãos federais, estaduais e municipais, setor empresarial e sociedade civil.

*Link:* <http://www2.mma.gov.br/port/conama/>

**Convenção de Basileia** – A Convenção de Basileia sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito, foi concluída em Basileia, Suíça, em 22 de março de 1989. Ao aderir à convenção, o governo brasileiro adotou um instrumento que considerava positivo, uma vez que estabelece mecanismos internacionais de controle desses movimentos, baseados no princípio do consentimento prévio e explícito para a importação, exportação e o trânsito de resíduos perigosos. A convenção procura coibir o tráfico ilegal e prevê a intensificação da cooperação internacional para a gestão ambientalmente adequada desses resíduos. A convenção foi internalizada na íntegra por meio do Decreto Nº 875, de 19 de julho de 1993, sendo também regulamentada pela Resolução Conama Nº 452, 02 de julho de 2012.

*Link:* <http://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/residuos-perigosos/convencao-de-basileia>

**Convenção de Minamata sobre Mercúrio** – A Convenção de Minamata tem sua origem nas discussões que ocorreram no âmbito do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), sobre os

risco do uso de mercúrio. Um Comitê de Negociação Intergovernamental foi instituído em 2009 e cinco rodadas de negociações foram realizadas entre 2010 e 2013. Cerca de 140 países envolveram-se e aprovaram o texto final em 19 de janeiro de 2013, em Genebra, Suíça.

*Link:* <http://www.mma.gov.br/seguranca-quimica/conven%C3%A7%C3%A3o-minamata>

**Convenção sobre Diversidade Biológica** – Tratado da Organização das Nações Unidas e um dos mais importantes instrumentos internacionais relacionados ao meio ambiente. A Convenção foi estabelecida durante a ECO-92 – Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em junho de 1992 – e é hoje o principal fórum mundial para questões relacionadas ao tema. Mais de 160 países já assinaram o acordo, que entrou em vigor em dezembro de 1993.

*Link:* <http://www.mma.gov.br/informma/item/7513-conven%C3%A7%C3%A3o-sobre-diversidade-biol%C3%B3gica-cdb>

**Data for Good** – O Movimento *Data for Good*, criado por cientistas de dados estadunidenses, tem esse objetivo: fazer com que os dados atuem para orientar iniciativas e organizações que contribuem para a Agenda de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e enfrentam desafios da humanidade.

*Link:* <https://socialgoodbrasil.org.br/laboratorio/big-data-e-data-for-good-como-os-dados-estao-ajudando-a-humanidade/>

**Eficiência Energética para o Desenvolvimento Urbano Sustentável:** habitação, saneamento e mobilidade – O Projeto Eficiência Energética para o Desenvolvimento Urbano Sustentável é resultado de uma parceria entre a Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades e a Cooperação Alemã para o Desenvolvimento Sustentável. Na cooperação estão previstas medidas de aperfeiçoamento dos instrumentos existentes e da transferência de conhecimento da Alemanha na área de eficiência energética, em especial de habitação social.

*Link:* <http://dwih.com.br/pt-br/oportunidades/vaga-em-eficiencia-energetica-e-desenvolvimento-urbano-sustentavel>

**Estatuto das Cidades** – a Lei 10.257/2001 estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental. É o instrumento que estabelece diretrizes gerais da política urbana, com objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana.

*Link:* [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LEIS\\_2001/L10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm)

**Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade** – O amplo processo de discussão e consultas na busca do consenso para a definição das Metas Nacionais de Biodiversidade 2011-2020 teve início em 2011 e inclui grandes marcos como os Diálogos sobre a Biodiversidade, os Subsídios para um Plano de Ação Governamental para a Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e a criação do Painel Brasileiro de Biodiversidade – PainelBio. A EPANB oferece a contribuição brasileira ao alcance da Meta 17 de Aichi.

*Link:* <http://www.mma.gov.br/biodiversidade/conven%C3%A7%C3%A3o-da-diversidade-biol%C3%B3gica/estrat%C3%A9gia-e-plano-de-a%C3%A7%C3%A3o-nacionais-para-a-biodiversidade-epanb.html>

**Estratégia Intersectorial para a Redução de Perdas e Desperdício de Alimentos no Brasil** – aprovada em 22 de novembro de 2017 pela CAISAN, que é coordenada pelo MDS, a medida tem como objetivo principal coordenar ações voltadas à prevenção e redução das perdas e desperdício de alimentos.

*Link:*

[https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca\\_alimentar/caisan/Publicacao/Caisan\\_Nacional/PDA.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/caisan/Publicacao/Caisan_Nacional/PDA.pdf)

**Forest Stewardship Council (FSC Brasil)** – organização independente, não governamental, sem fins lucrativos, criada para promover o manejo florestal responsável ao redor do mundo. Fundado em 1993 como resposta às preocupações sobre o desmatamento global, o FSC é um fórum pioneiro, que reúne vozes do hemisfério norte e sul, para definir o que é um manejo florestal ambientalmente adequado, socialmente benéfico e economicamente viável, e identificar ferramentas e recursos que promovam uma mudança positiva e duradoura nas florestas e nos povos que nela habitam. Através de seu sistema de certificação, o selo FSC reconhece a produção responsável de produtos florestais, permitindo que os consumidores e as empresas tomem decisões conscientes de compra, beneficiando as pessoas e o ambiente, bem como agregando valor aos negócios.

*Link:* <https://br.fsc.org/pt-br/fsc-brasil>

**Fórum de Produção e Consumo Sustentável** – O Fórum PCS faz parte do Acordo de Cooperação Técnica entre MDIC/MMA/CNI e foi lançado no dia 14/06/2018, o Fórum de Produção e Consumo Sustentável no qual o MDIC, o MMA e a CNI comprometeram-se em propor ações para a indústria nacional alcançar a competitividade de seus negócios e a sustentabilidade de suas operações. A ideia é realizar esforços para que os padrões de produção e de consumo sejam mais responsáveis e por consequência, mais sustentáveis, reduzindo desperdícios e custos da indústria brasileira.

*Link:* <http://www.mdic.gov.br/index.php/competitividade-industrial/sustentabilidade/economia-circular>

**Low Carbon Business Actions** – iniciativa para aproximar Pequenas e Médias Empresas (PMEs) do Brasil e dos Estados membros da União Europeia (UE) a partir de uma série de encontros de *matchmaking* empresarial, entre agosto de 2016 e dezembro de 2018. As rodadas de negócios visam fomentar o intercâmbio de experiências inovadoras, apoiando empresas em sua transição às tecnologias e processos de baixa emissão de carbono em oito setores da economia. A ação contribuirá com a redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) no Brasil por meio da promoção de Acordos de Cooperação e Parcerias, buscando gerar maior competitividade e sustentabilidade ambiental das empresas participantes.

*Link:* <https://cbic.org.br/empresas-interessadas-em-participar-do-low-carbon-business-action-brazil-tem-ate-o-dia-15-de-marco-para-se-inscreverem/>

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** – Os ODS são uma agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2015 composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030. Os temas podem ser divididos em quatro dimensões principais: Social: relacionada às necessidades humanas, de saúde, educação, melhoria da qualidade de vida e justiça; Ambiental: trata da preservação e conservação do meio ambiente, com ações que vão da reversão do desmatamento, proteção das florestas e da biodiversidade, combate à

desertificação, uso sustentável dos oceanos e recursos marinhos até a adoção de medidas efetivas contra mudanças climáticas; Econômica: aborda o uso e o esgotamento dos recursos naturais, a produção de resíduos, o consumo de energia, entre outros; e Institucional: diz respeito às capacidades de colocar em prática os ODS.

*Link:* <http://www.estrategiaods.org.br/o-que-sao-os-ods/>

**Plano de Agricultura de Baixo Carbono** – O Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura – Plano ABC é um dos planos setoriais elaborados de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 7.390/2010 e tem por finalidade a organização e o planejamento das ações a serem realizadas para a adoção das tecnologias de produção sustentáveis, selecionadas com o objetivo de responder aos compromissos de redução de emissão de GEE no setor agropecuário assumidos pelo país. A abrangência do Plano ABC é nacional e seu período de vigência é de 2010 a 2020. Conta com uma linha de crédito – Programa ABC – aprovada pela Resolução BACEN nº 3.896 de 17/08/10.

*Link:* <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/plano-abc/plano-abc-agricultura-de-baixa-emissao-de-carbono>

**Plano de Dados Abertos** – é o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados, inclusive geoespacializados, no Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MP), obedecendo a padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações. É ele quem organiza o planejamento referente à implantação e racionalização dos processos de publicação de dados abertos nas organizações públicas. Sua elaboração decorre da Lei de Acesso à Informação (LAI), da Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos), do Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais), bem como dos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do 2º Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto.

*Link:* <http://www.planejamento.gov.br/tema/governo-aberto/plano-de-dados-abertos-pda>

**Plano de Logística Sustentável** – O PLS é de responsabilidade do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Foi institucionalizado por meio da Instrução Normativa Nº 10, que estabelece as regras para elaboração dos planos. Os Planos de Logística Sustentável foram criados pelo art. 16, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012. O PLS é uma ferramenta de planejamento que permite ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização dos gastos e processos na Administração Pública.

*Links:* <http://www.mma.gov.br/informma/item/8975-planos-de-gest%C3%A3o-de-log%C3%ADstica-sustent%C3%A1vel> e <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/a3p/plano-de-logistica-sustentavel-pls>

**Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica** – A instituição da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Pnapo) marca o compromisso do Governo Federal com a ampliação e a efetivação de ações que devem orientar o desenvolvimento rural sustentável. O Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo) 2013-2015, elaborado pela Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica – CIAPO (conforme o inciso I do art. 9º da Pnapo), com ampla participação da sociedade representada na Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica

(Cnapo), busca implementar programas e ações indutoras da transição agroecológica, da produção orgânica e de base agroecológica, possibilitando à população a melhoria de qualidade de vida por meio da oferta e consumo de alimentos saudáveis e do uso sustentável dos recursos naturais, constituindo-se em instrumento de operacionalização da Pnapo e de monitoramento, avaliação e controle social das ações.

*Links:*

[http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user\\_img\\_19/BrasilAgroecologico\\_Baixar.pdf](http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_img_19/BrasilAgroecologico_Baixar.pdf) e <http://www.mda.gov.br/planapo/>

**Plano Nacional de Combate ao Lixo no Mar** – Sua elaboração está em execução por uma comissão criada pela Portaria 188 de 4 de junho de 2018. Um seminário nacional foi realizado entre 6 e 9 de novembro de 2017, no Rio de Janeiro, organizado pelo MMA, ONU Meio Ambiente, Universidade de São Paulo (USP), com apoio do Consulado Francês. Esse evento contou com 200 representantes de diversos setores.

*Links:* <http://www.mma.gov.br/gestao-territorial/gerenciamento-costeiro/zona-costeira-e-oceanos.html> e <http://www.mma.gov.br/informma/item/14799-noticia-acom-2018-06-3028.html>

**Plano Nacional de Fortalecimento das Comunidades Extrativistas e Ribeirinhas** – O PLANAFE é um dos planos de implantação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), respondendo às demandas das comunidades extrativistas e ribeirinhas apontadas ao longo do tempo nos debates realizados no âmbito da Comissão. A finalidade primordial do Plano é promover o desenvolvimento sustentável, reconhecendo o papel e as demandas das comunidades extrativistas e ribeirinhas as quais têm papel relevantíssimo no contexto da conservação ambiental, do combate ao desmatamento e da promoção de usos sustentáveis dos recursos naturais.

*Link:*

[https://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/nsa/arquivos/planafe\\_dez14\\_al\\_t\\_final.pdf](https://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/nsa/arquivos/planafe_dez14_al_t_final.pdf)

**Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis** – O PPCS é o documento "vertebrador" das ações de governo, do setor produtivo e da sociedade que direcionam o Brasil para padrões mais sustentáveis de produção e consumo. Existe um Comitê Gestor composto por 26 organizações governamentais e não governamentais. Lançado em 2011, o PPCS está em seu 2º Ciclo de implementação.

*Link:* <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/producao-e-consumo-sustentavel/plano-nacional>

**Plano Nacional de Turismo** – O PNT 2018-2022 é o instrumento que estabelece diretrizes e estratégias para a implementação da Política Nacional de Turismo. O objetivo principal desse documento é ordenar as ações do setor público, orientando o esforço do Estado e a utilização dos recursos públicos para o desenvolvimento do turismo. O PNT foi elaborado de forma coletiva, com o apoio das áreas técnicas do Ministério do Turismo, Embratur e agentes públicos e privados, por meio da Câmara Temática do Plano Nacional de Turismo, constituída dentro do Conselho Nacional de Turismo.

*Link:* <http://www.turismo.gov.br/2015-03-09-13-54-27.html>

**Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo** – A institucionalização da política de combate ao trabalho escravo envolveu mudanças na legislação e criação de diversos instrumentos que garantam a proteção aos direitos humanos e as ações de fiscalização e reparação da violação desses direitos. Dela decorrem os Planos Nacionais para Erradicação do Trabalho Escravo e as ações para prevenir e punir o crime de submissão de pessoas ao trabalho em situação análoga à escravidão ou a condições degradantes de trabalho.

*Link:* <https://reporterbrasil.org.br/documentos/novoplanonacional.pdf>

**Plataforma Brasileira de Normas Voluntárias de Sustentabilidade** – coordenada pelo INMETRO, pretende ser um Centro de Referência no país para as discussões sobre as Normas Voluntárias de Sustentabilidade.

*Link:* <http://www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas/normas-voluntarias-sustentabilidade.asp>

**Política Nacional de Biocombustíveis** – O RenovaBio tem objetivo de expandir a produção de biocombustíveis no Brasil, baseada na previsibilidade, na sustentabilidade ambiental, econômica e social, e compatível com o crescimento do mercado. Busca contribuir para o cumprimento dos compromissos determinados pelo Brasil no âmbito do Acordo de Paris; promover a adequada expansão dos biocombustíveis na matriz energética; e assegurar previsibilidade para o mercado de combustíveis.

*Link:* <http://www.mma.gov.br/educacao-ambiental/politica-de-educacao-ambiental/programa-nacional-de-educacao-ambiental>

**Política Nacional de Educação Ambiental** – A PNEA foi instituída pela Lei nº 9.795/99, e tem a coordenação a cargo do Órgão Gestor, Ministérios do Meio Ambiente e da Educação. São atribuições do Órgão Gestor: I - definição de diretrizes para implementação em âmbito nacional; II - articulação, coordenação e supervisão de planos, programas e projetos na área de educação ambiental, em âmbito nacional; e III - participação na negociação de financiamentos a planos, programas e projetos na área de educação ambiental.

*Link:* <http://www.icmbio.gov.br/educacaoambiental/politicas.html>

**Política Nacional de Resíduos Sólidos** – a PNRS (Lei nº 12.305/10) prevê a prevenção e a redução na geração de resíduos, tendo como proposta a prática de hábitos de consumo sustentável e um conjunto de instrumentos para propiciar o aumento da reciclagem e da reutilização dos resíduos sólidos (aquilo que tem valor econômico e pode ser reciclado ou reaproveitado) e a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos (aquilo que não pode ser reciclado ou reutilizado). Institui a responsabilidade compartilhada dos geradores de resíduos: dos fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, o cidadão e titulares de serviços de manejo dos resíduos sólidos urbanos na Logística Reversa dos resíduos e embalagens pós-consumo e pós-consumo.

*Link:* <http://www.mma.gov.br/pol%C3%ADtica-de-res%C3%ADduos-s%C3%B3lidos>

**Política Nacional sobre Mudança do Clima** – A PNMC (Lei nº 12.187/2009) oficializa o compromisso voluntário do Brasil junto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima de redução de emissões de gases de efeito estufa entre 36,1% e 38,9% das emissões projetadas até 2020. Busca garantir que o desenvolvimento econômico e social contribua para a proteção do sistema climático global. Os instrumentos para sua execução são, entre outros: o Plano Nacional sobre

Mudança do Clima, o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima e a Comunicação do Brasil à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

*Link:* <http://www.mma.gov.br/clima/politica-nacional-sobre-mudanca-do-clima>

**Programa Áreas Protegidas da Amazônia** – Lançado no ano de 2002 para ser executado em três fases independentes e contínuas, o ARPA é considerado, hoje, o maior programa em conservação de florestas tropicais no mundo. Trata-se de uma ação do governo federal, coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e gerenciado financeiramente pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), com o objetivo de proteger, no mínimo, 60 milhões de hectares da Amazônia brasileira.

*Link:* <http://www.mma.gov.br/mma-em-numeros/programa-arpa>

**Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat** – O PBQP-H é um instrumento do Governo Federal para cumprimento dos compromissos firmados pelo Brasil quando da assinatura da Carta de Istambul (Conferência do Habitat II/1996). A sua meta é organizar o setor da construção civil em torno de duas questões principais: a melhoria da qualidade do habitat e a modernização produtiva. O PBQP-H integra-se à Secretaria Nacional de Habitação, do Ministério das Cidades, e está formalmente inserido como um dos programas do Plano Plurianual.

*Link:* [http://pbqp-h.cidades.gov.br/pbqp\\_apresentacao.php](http://pbqp-h.cidades.gov.br/pbqp_apresentacao.php)

**Programa Brasileiro de Avaliação de Ciclo de Vida** – iniciativa composta por diversas entidades, incluindo órgãos de governo, instituições acadêmicas, de pesquisa e associações e entidades industriais. Foi criado em 2010 a partir de uma iniciativa do Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade (CBAC), que levou a uma resolução do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (CONMETRO), com o intuito de fomentar a metodologia de Avaliação do Ciclo de Vida (ACV) no Brasil. Desta forma, visa apoiar o desenvolvimento sustentável e a competitividade ambiental da produção industrial brasileira, e promover o acesso de dados em ACV aos mercados interno e externo.

*Link:* <http://acv.ibict.br/pbacv/>

**Programa Brasil Mais Produtivo** – iniciativa do governo federal que visa elevar a produtividade de processos produtivos, com a promoção de melhorias rápidas, de baixo custo e alto impacto. Tendo como foco as pequenas e médias empresas industriais do Brasil, o programa enfrenta de maneira prática e assertiva um dos principais desafios para o desenvolvimento do país: o crescimento da produtividade industrial. A governança do Programa B+P é exercida por meio de comitês nacionais para cada uma das ferramentas: os Comitês de Orientação Estratégica e os Comitês de Orientação Técnica de Manufatura Enxuta, de Eficiência Energética e de Digitalização e Conectividade. A coordenação é do MDIC e envolve várias parcerias entre as quais a CNI e o Senai.

*Link:* <http://www.brasilmaisprodutivo.gov.br/home.aspx>

**Programa de Certificação de Produção Responsável na Cadeia Bovina** – Esse Programa será uma ferramenta de autorregulamentação da rastreabilidade e origem dos bovinos, garantindo que a carne vendida nos supermercados brasileiros não tenha procedência de áreas de desmatamento ilegal em todo o território nacional, inclusive a Amazônia. O setor supermercadista, representado pela Abras, obteve o compromisso formal dos principais frigoríficos do País para a execução do Programa, que decorre de acordo entre MMA e Abras.

*Links:* <https://www.ideiasustentavel.com.br/certificacao-abras-lanca-programa-de-certificacao-para-cadeia-bovina/>; <http://www.portalapas.org.br/abras-lanca-programa-de-certificacao-da-cadeia-bovina/>; <http://www.mma.gov.br/informma/item/5969-cadeia-bovina-adere-a-certificacao-responsavel>

**Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores** – O Proconve tem o objetivo de reduzir e controlar a contaminação atmosférica e a emissão de ruído por fontes móveis (veículos automotores).

*Link:* <https://www.ibama.gov.br/emissoes/veiculos-automotores/programa-de-controle-de-emissoes-veiculares-proconve>

**Programa de Prevenção de Perda de Alimentos** – desde 2010, a Abras constituiu o Comitê Abras de Prevenção de Perdas e Desperdício de Alimentos com a finalidade de organizar e compartilhar práticas que tornem mais eficiente a proteção dos recursos humanos e patrimoniais das empresas supermercadistas.

*Link:* <http://www.abrasnet.com.br/comites/prevencao-de-perdas/apresentacao/>

**Programa de Rastreabilidade de Monitoramento de Alimentos** – programa de rastreamento e monitoramento de frutas, legumes e verduras idealizado pela ABRAS (Associação Brasileira de Supermercados) e suas Associações Estaduais. É de adesão voluntária e fomenta as boas práticas agrícolas, acompanhando as tendências mundiais do setor varejista na atenção à segurança dos alimentos oferecidos aos seus consumidores.

*Link:* <http://abras.com.br/rama/>;

<http://www.abras.com.br/supermercadosustentavel/noticias/rama-programa-de-rastreamento-e-monitoramento-de-agrotoxicos/>

**Programa de Rodovias Federais Ambientalmente Sustentáveis** – tem objetivo de regularizar ambientalmente as rodovias federais pavimentadas que não possuíam licença ambiental na fase de operação. O DNIT compromete-se a adotar medidas que reduzem os impactos ambientais das obras, a apresentar Relatórios de Controle Ambiental ao IBAMA e a comprovar, semestralmente, que cumpre todos os termos acordados com o órgão ambiental.

*Link:* [http://www.dnit.gov.br/planejamento-e-pesquisa/meio-ambiente/regularizacao-ambiental](http://www.dnit.gov.br/planejamento-e-pesquisa/meio-ambiente/regularizacao-ambiental;);

[http://www.antt.gov.br/rodovias/Concessoes\\_Rodoviaras/Nova\\_Dutra/Nova\\_Dutra\\_Acompanhamento\\_Ambiental.html](http://www.antt.gov.br/rodovias/Concessoes_Rodoviaras/Nova_Dutra/Nova_Dutra_Acompanhamento_Ambiental.html)

**Programa Estrada Sustentável** – O Programa Estrada Sustentável visa à promoção do desenvolvimento local de comunidades e municípios, catalizando, de forma ativa e colaborativa (plataforma de colaboração), o protagonismo de cidadãos, empresas, governos e outros atores sociais em um processo de desenvolvimento sustentável regional. Lançado durante a Rio+20, Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, em junho de 2012, o programa atua no sistema formado pela Rodovia Presidente Dutra (Sistema Dutra).

*Link:* <http://www.estradasustentavel.com.br/o-programa-estrada-sustentavel>

**Programa Nacional de Alimentação Escolar** – O PNAE oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. O

governo federal repassa, a estados, municípios e escolas federais, valores financeiros de caráter suplementar efetuados em 10 parcelas mensais (de fevereiro a novembro) para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino. O PNAE é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), e também pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público.

*Link:* <http://www.fnde.gov.br/programas/pnae>

**Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica** – O Procel busca promover o uso eficiente da energia elétrica e combater o seu desperdício. As ações do Procel contribuem para o aumento da eficiência dos bens e serviços, para o desenvolvimento de hábitos e conhecimentos sobre o consumo eficiente da energia e, além disso, postergam os investimentos no setor elétrico, mitigando, assim, os impactos ambientais e colaborando para um Brasil mais sustentável.

*Link:*

<http://www.mme.gov.br/documents/10584/5163596/Plano+de+Aplica%C3%A7%C3%A3o+de+Recursos+do+PROCEL+PAR+2017.pdf/3cd345eb-be0a-499b-99d3-760e0f9334de>

**Programa Nacional de Educação Ambiental** – O ProNEA é um Instrumento de operacionalização da Política Nacional de Educação Ambiental, suas ações destinam-se a assegurar, no âmbito educativo, a integração equilibrada das múltiplas dimensões da sustentabilidade - ambiental, social, ética, cultural, econômica, espacial e política - ao desenvolvimento do País, resultando em melhor qualidade de vida para toda a população brasileira, por intermédio do envolvimento e participação social na proteção e conservação ambiental e da manutenção dessas condições ao longo prazo. Tem foco no Fortalecimento do Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama).

*Link:* <http://www.mma.gov.br/educacao-ambiental/politica-de-educacao-ambiental/programa-nacional-de-educacao-ambiental>

**Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel** – programa interministerial do Governo Federal, criado em 2004, que objetiva a implementação de forma sustentável, tanto técnica, como econômica, da produção e uso do biodiesel, com enfoque na inclusão social e no desenvolvimento regional, via geração de emprego e renda. É conduzido por uma Comissão Executiva Interministerial e possui também um Grupo Gestor.

*Link:* <http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-biodiesel/o-que-%C3%A9-o-programa-nacional-de-produ%C3%A7%C3%A3o-e-uso-do-biodiesel-pnpb>

**Programa Pró-Catador** – O programa tem como objetivo integrar e articular as ações do governo federal voltadas ao apoio e ao fomento à organização produtiva dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis. Ao mesmo tempo, visa melhorar as condições de trabalho desses profissionais, ampliando as oportunidades de inclusão social e econômica e expandindo a coleta seletiva de resíduos sólidos, a reutilização e a reciclagem. É coordenado pela Secretaria de Governo da Presidência da República.

*Link:* <http://www.secretariadegoverno.gov.br/iniciativas/pro-catador>

**Programa Supermercado Lixo Zero** – desenvolvido pela Associação Catarinense de Supermercados (ACATS), é um projeto de adesão voluntária, de conquista de meta e resultado, em que todas as

empresas associadas assumem o compromisso de alcançar índice máximo de encaminhamento correto de resíduos gerados nas operações de suas lojas. Conta com a parceria do Instituto Lixo Zero Brasil. O Programa Supermercado Sustentável é uma iniciativa da Abras.

*Link:* <http://www.abras.com.br/supermercadosustentavel/noticias/abras-participa-do-forum-internacional-varejo-lixo-zero-em-sc/>

**Rede Brasil do Pacto Global** – Iniciativa de mobilização da comunidade empresarial internacional para a adoção, em suas práticas de negócios, de valores fundamentais e internacionalmente aceitos nas áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Conta com a participação de agências das Nações Unidas, empresas, sindicatos, organizações não-governamentais e outros parceiros. A Rede Brasil do Pacto Global é a 4ª maior rede local do mundo e a maior das Américas, com mais de 700 signatários.

*Link:* <http://pactoglobal.org.br/>

**Rede de Produção e Consumo Sustentável** – A CNI criou uma Rede de Produção e Consumo Sustentável pautada em uma abordagem holística de minimização de impactos ambientais negativos resultantes de sistemas de produção e consumo, promovendo, ao mesmo tempo, melhorias na qualidade de vida para todos.

*Link:* [http://www.fieb.org.br/meio\\_ambiente\\_responsabilidade\\_social/Pagina/3192/Grupo-de-trabalho-de-Producao-e-Consumo-Sustentavel.aspx](http://www.fieb.org.br/meio_ambiente_responsabilidade_social/Pagina/3192/Grupo-de-trabalho-de-Producao-e-Consumo-Sustentavel.aspx)

**Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral** – O sistema está ancorado em nota fiscal de comercialização das embalagens recicláveis que garante a sua rastreabilidade. Os dados da comercialização dessas embalagens são encaminhados a uma empresa certificadora responsável. Um Termo de Compromisso de Logística Reversa de Embalagens em geral foi firmado em 2018 pela Fiesp e pelo Ciesp, Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SMA), Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb) e por 17 Associações nacionais e Sindicatos estaduais de alimentos, bebidas, brinquedos entre outros, além da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe).

*Link:* <http://www.sinir.gov.br/web/guest/embalagens-em-geral>